



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 13 /66

O EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 722/66,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Especial da importância de Cr\$170.000.000 (cento e setenta milhões de cruzeiros) em favor da Faculdade de Medicina para atender os convênios constantes do processo 722/66 e manutenção do Hospital São Pedro, tudo de conformidade com os pareceres das Comissões de Legislação, Ensino e Orçamento.

Art. 2º- A despesa decorrente da abertura do presente crédito correrá por conta do Patrimônio Financeiro da UFES.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1966

ALAOR DE QUEIROZ ARAUJO
PRESIDENTE